

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 27/01/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 2

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Orlando Jóia dos Santos Costa;
- Ana Isabel de Jesus Alves;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho** comunicou em 27/01/2025, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente na presente reunião, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**, que esteve presente por meios telemáticos.

A Sr.ª Vereadora **Ana Laura Lopes Rogério Baridó** não esteve presente, por motivos de saúde.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Paulo Leal Cruz** – Pretende falar sobre o licenciamento dos estabelecimentos comerciais da Marinha Grande.
2. **Sr. Manuel Pereira Campeã** – Pretende falar sobre os problemas com a vala da Embra.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas das reuniões da Câmara Municipal de 2024

DIVISÃO JURÍDICA

2. Denúncia de contrato de arrendamento da loja 4 - Edifício da Resinagem – Tiago Nuno Soares Carreira
3. Concurso público para concessão de exploração do estabelecimento de bebidas simples, denominado “Café do Cineteatro Actor Álvaro”, Vieira de Leiria
4. Responsabilidade Civil Extracontratual do Município – Pedido de indemnização - Requerente: NIPG 6594/24 – Irregularidades em passadeira sobrelevada existente na Avenida Victor Gallo - Marinha Grande - Dano no cárter do veículo automóvel – Projeto de Indeferimento - Audiência Prévia.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

5. Resumo de Tesouraria do dia 31 de dezembro de 2024 – “Dotações Orçamentais”: 13.021.296,86€
6. 1.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 Aumento temporário de fundos disponíveis – Autorização, a título excecional, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual
7. Aumento temporário de fundos disponíveis – Autorização, a título excecional, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual
8. Integração do saldo de gerência das dotações orçamentais a 31.12.2024 no cálculo dos Fundos Disponíveis de 2025
9. Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2024, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual
10. Declaração de compromissos plurianuais a 31 de dezembro de 2024, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

11. P.A. N.º 116/2022-AQ/DEME – Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental | AQ-ELE 2020. Liberação de caução.
12. P.A. N.º 140/2024 – CPI/DASR - 2 Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Biorresíduos no concelho da Marinha Grande - Lote 1 e Lote 2– Adjudicação
13. “*Reabilitação da passagem hidráulica da Ribeira do Tecelão na Rua das Sorraipas - Amieirinha - Marinha Grande*” - Concurso Público n.º 32/2024. Adjudicação

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

14. NIPG 16147/24: Pedido de autorização para abertura de vala na travessa Jornal da Marinha Grande, nº 14, Embra, Marinha Grande
15. NIPG 16525/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua do Lavadouro nº 10, Moita, Marinha Grande - DSAS/2024/07740 - PLR 940000145205
16. NIPG 17283/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Sociedade Desportiva e Cultural das Trutas, freguesia e concelho da Marinha Grande – Refª 702_2024
17. NIPG 19595/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Central do Moinho de Cima e rua Nova do Moinho de Cima, freguesia e concelho da Marinha Grande - Projeto 92_WO15790726_MGR02
18. NIPG 20329/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua do Mato Cego - Pilado, freguesia e concelho da Marinha Grande
19. NIPG 20334/24: Pedido de autorização para abertura de vala na travessa dos Pimentas Norte, freguesia e concelho da Marinha Grande – DSAS/2024/09098 -PLR 910000357449
20. NIPG 20335/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua da Palmeira nº 35, freguesia e concelho da Marinha Grande – DSAS/2024/09097 - PLR 910000152102
21. Req.º nº 1592/24, datado de 01/10/2024 - Proc.º nº 114/05, datado de 14/02/2005 – Rui Manuel Moreira Romão. Receção definitiva
22. Req.º nº 623/24, datado de 29/04/2024 - Proc.º nº 400/95, datado de 29/03/1995 – Adélia Gerardo Lagoa. Receção definitiva
23. Req.º nº 1659/24, datado de 10/10/2024 - Proc.º nº 334/23, datado de 27/07/2027 – Alexandra Sofia de Sousa Silva
24. Req.º nº 472/24, datado de 26/03/2024 - Proc.º nº 621/02, datado de 09/07/2002 – António Maria Domingues
25. Req.º nº 23/25, datado de 08/01/2025 - Proc.º nº 608/24, datado de 08/10/2024 – Agostinho Gameiro

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

26. Ratificação de Carta de Compromisso – Candidatura do Programa “Cientista Regressa à Escola” (Associação Native Scientists) às Parcerias para a Inovação Social (Portugal Inovação Social 2030)

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

27. Contrato de doação do Fundo Documental do António Baroseiro Júnior
28. Contrato de doação da Coleção de Jornais – A VOZ DO POVO

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

29. CLDS5G – Aprovação do Plano de Ação retificado
30. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Marinha Grande – Fundo de Maneio 2025
31. Projeto “DAR’ te & MOVE’te” - Investidor Social – candidatura a programa de Inovação Social 2030

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

32. Sport Operário Marinhense- Aditamento à reanálise técnica I/3763/2024- relatório apresentado do Contrato Programa DDJA n.º 21/2022, celebrado em 31/08/2022.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Paulo Leal Cruz** – Pretende falar sobre o licenciamento dos estabelecimentos comerciais da Marinha Grande.

O munícipe disse que não pretendia intervir.

2. **Sr. Manuel Pereira Campeã** – Pretende falar sobre os problemas com a vala da Embra.

O munícipe trouxe fotos que mostrou a todos os membros do executivo.

Referiu que a vala é estreita, fica na Rua n.º 1, agora chamada Rua da Embra, e como é estreita não faz o escoamento das águas que vêm da Comeira, Santos Barosa, Pedrulheira e até Picassinós. Pede para irem ao local ver e verificar o que pode ser feito para melhorar a situação.

Encontrava-se presente na sala o **Sr. João Cruz**, que pretendia intervir, mas não estava inscrito, pelo que o **Sr. Presidente** se comprometeu a atender o munícipe no intervalo da reunião.

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador João Brito, que respondeu o seguinte:

- Sr. Manuel Campeã – os serviços já estiveram no local, limparam a vala, mas ele próprio e os técnicos irão lá novamente para lhe explicar o estudo que está a ser feito em termos de águas residuais e pluviais. Está a decorrer um procedimento para solucionar o problema, mas quando lá voltarem, que será o quanto antes, mas antes vai-lhe ligar, analisarão todos no local. O trabalho de gabinete está feito, agora é só implementá-lo no terreno.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

O Sr. Vereador Orlando Jóia cumprimentou todos os presentes, com especial destaque para os trabalhadores da autarquia, e referiu o seguinte:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande – uma palavra de pareço pelo seu trabalho ao longo dos 125 anos ao serviço da nossa comunidade e pelo qual foram recentemente condecorados pelo Sr. Presidente da República.
- Uma saudação também à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria, prestes a comemorar 78 anos.
- Parabéns pelos aniversários dos seguintes clubes:
 - Sociedade de Beneficência e Recreio (SBR) 1º de Janeiro, da Ordem – 86 anos
 - Associação Cultural e Recreativa (ACR) da Comeira – 54 anos
 - Sporting Clube Marinhense – 86 anos
 - Sport Operário Marinhense – 102 anos
- Parabéns ao João Oliveira, do Clube de Atletismo da Marinha Grande, campeão nacional em 7 provas combinadas, heptatlo, competição realizada em Braga.
- Assinalar os 75 anos da empresa Edilásio Carreira da Silva, de Picassinos, e dar os parabéns a todos os trabalhadores que por lá passaram e aos que ainda lá trabalham.
- Largo da Feira, terreno junto ao Edifício Horizonte – estão lá roulottes com pessoas a pernoitar, é um problema que urge resolver. O que a Câmara está a fazer? Ou já fez para solucionar aquela situação? O Terminal pode ir para aquela zona ou não está previsto?
- Piscina de S. Pedro – houve algum avanço? Qual?
- Obra das piscinas da Marinha Grande – houve algum avanço?
- Qual a ideia do executivo para a FEIS? O que se pode começar a avançar de imediato?

- Mercado – é para ficar no PME ou não? Foi retirado um pavilhão aos eventos que ali se realizavam, como aconteceu este ano com a FAG, que utilizou a estrada e obrigou ao corte do trânsito, numa via muito utilizada.
- Pavilhões para uso desportivo – são muito necessários na Marinha Grande. É urgente colocar nas prioridades deste, ou do executivo que venha, a construção de um, ou até dois pavilhões para uso desportivo.
- Baixo-relevo do 18 de Janeiro que saiu da Rotunda – pelo que ele representa, parece-lhe que merece um local mais nobre e mais visível do que as traseiras do Museu Joaquim Correia. Está bem no Museu do autor da obra, mas deve estar mais visível.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte:

- Agradeceu o convite da Empresa Edilásio Carreira da Silva, a quem dá os parabéns pelos 75 anos, mas infelizmente, por motivos de trabalho, não pode estar presente, mas deseja-lhes os maiores sucessos.
- Equipamentos em falta nos JI e nas Escolas Primárias do concelho – já foi feito o levantamento? O que já foi feito? O que falta?
- As salas de AAAP's e CAF's estão equipadas com os materiais necessários para as crianças desenvolverem as suas atividades e a Câmara tem acompanhado?
- Roulotte no terreno da feira – esta situação deriva da falta de habitação no nosso concelho. Deveria ser feito um esforço para que parte do orçamento fosse para reparar as casas de habitação social que estão devolutas e que muitas famílias tanto delas necessitam.
- Taxa de execução de 2024 – qual é o valor? Já tinham pedido na última reunião. Volta a fazer esse pedido, assim como também o mapa dos dados das devoluções das associações nos anos de 2022, 2023 e 2024, para, na introdução do saldo de gerência, se poder colocar este valor em orçamento, evitando assim o rateio.
- Já foi contactada a empresa sobre a degradação do monumento do 18 de Janeiro?
- Street basket – ainda vamos ter os campos? Temos bons espaços para os colocar, assim como o skatepark e o pavilhão da Moita. Parece-lhe que irão terminar este mandato deixando a intenção de fazer estes campos.
- Na última reunião pensa que não disse nada que ofendesse o Sr. Marco Guarda para o levar a enviar um e-mail despropositado e a dizer que vai apresentar uma queixa. Só falou de uma banda que prestou um serviço e que deve ser paga. Ao Sr. Marco Guarda tem a dizer-lhe que não a intimida, irá continuar a fazer e a dizer aquilo para que foi eleita, e se acha que tem matéria que faça a queixa ao Ministério Público.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte:

“- Felicitar a AHBVMG pela recente condecoração atribuída por S. Excelência o Presidente da República que publicamente reconheceu e homenageou aquela corporação de Bombeiros pelo excelente trabalho que têm desenvolvido ao longo dos tempos. Parabéns à Direção e ao Corpo de Bombeiros desta Associação.

- *Parabéns pelos 75º Aniversário da empresa Edilásio C. da Silva e do SOM pelo seu 102º aniversário.*

- *CPCJ – Vem hoje um ponto na ordem de trabalhos sobre a CPCJ. Dado que se verifica um aumento de crianças em situação de maior vulnerabilidade devido à emigração, gostaria de saber qual a situação dos Recursos Humanos desta Comissão e especialmente o porquê de a Câmara Municipal não ter lá já um profissional a tempo inteiro, como sempre defendeu, no mandato anterior o +MPM e nomeadamente a Sra Vereadora Ana Monteiro, ou era, apenas, uma situação só para os outros cumprirem?*

- *Vem hoje o anúncio do valor dos fundos do Saldo da Gerência – um valor de 13,021M€. Verifica-se, assim, um valor muito semelhante aos anteriores. Pelos valores apresentados e em causa, é também aqui expressa a incapacidade deste executivo em executar obras, tal como criticava no passado.*

- *No ano passado e por ter havido alegados atrasos na distribuição das cartas a solicitar o pagamento da renovação das licenças dos toldos e dos marcos publicitários utilizados no nosso Comércio local, verificou-se uma penalização dos comerciantes que foram obrigados a tirar uma nova licença em vez da renovação. Isto, como foi aqui amplamente discutido, acarretou um enorme aumento de despesa aos Comerciantes locais. A questão que se coloca, hoje, é se os Comerciantes foram este ano notificados por carta, como acontecia anteriormente ou foi só divulgado através da comunicação da Câmara. Relembro que dado o vastíssimo número de comunicações desta Câmara, é muito difícil as pessoas distinguirem as comunicações importantes das acessórias (auto publicidade).*

- *Relembro ainda a discussão pública da ARU da Vieira que está a decorrer até ao próximo dia 11 de fevereiro, pelo que se apela a todos os Municípios, especialmente aos Virenses, a sua participação nesta fase do processo.*

- *IDV -RMADF – Na reunião de atribuição dos apoios e após discussão da não atribuição de apoios aos IDV, foi requerido pela Sra Vereadora Alexandra Dengucho, através de requerimento ditado para a ata que fosse analisado o assunto e apresentada uma solução ao executivo de modo a permitir apoiar aquele clube que me referiu estar a passar por dificuldades financeiras, por via da falta destes apoios.*

- *Pavilhão da Moita – Houve uma reunião com o Clube Moitense sobre este assunto. Podemos saber o que ficou decidido entre a Câmara e o Clube Moitense sobre a construção do Pavilhão da Moita?”*

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os presentes e respondeu o seguinte:

- **PME** – é uma estrutura que precisa de uma reestruturação, porque chove num dos pavilhões, e no do mercado também chove. O pavilhão n.º 1 está razoável, mas pode ser melhorado, e é nisso que se está a trabalhar.
- **Street basket** – estão a trabalhar, e está convencido que irá conseguir realizá-lo.

Relativamente aos assuntos das suas áreas deu conta dos seguintes eventos:

- Dia 14/01 – no Parque da Cerca, 1500 atletas participaram na fase distrital do Corta-Mato Escolar
- Dia 15/01 – ação do Moto Clube da Marinha Grande, sobre os perigos de andar de mota
- Dias 16 e 17/01 – Montemor-o-Novo, À Descoberta das 4 cidades, com a participação das escolas
- Dia 18/01 – Participação do Judo Clube da Marinha Grande, em Vila Nova de Poiares
- Dias 18 e 19/01 – SBR 1.º de Janeiro, com um pódio
- Dia 25/01 – Clube Automóvel da Marinha Grande, 20º Encontro de Clássicos e Desportivos
- Dia 25/01 – Tertúlia do STIV, no SOM
- Dia 25/01 – Ação “Marinha Grande em Movimento”, na Biblioteca Municipal
- Dia 25/01 – ACR da Comeira
- Dia 25/01 – Torneio de Xadrez do SOM
- Dia 26/01 – 3.º Torneio de Xadrez Centenário
- Dia 26/01 – Passeio pedestre “18 de Janeiro”

Próximos eventos:

- Dia 01/02 – a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria inicia as comemorações do seu aniversário
- Dia 03/02- na Biblioteca Municipal, mais uma ação “Associativismo em Movimento”

A Sr.ª Vereadora Ana Alves teceu as seguintes notas quanto às intervenções dos Senhores Vereadores:

- *“Quanto ao assunto das roulotes (Fiscalização) deu nota de que hoje terminou o prazo afixado para a remoção das caravanas voluntariamente, e amanhã será afixado o aviso de bloqueio.*
- *Quanto ao Monumento do Vidreiro o mesmo foi colocado no Museu Joaquim Correia, naquele local por razões logísticas. Poderá ser repensado mais tarde com a requalificação do espaço exterior. O monumento vai ter interpretação junto dele. Quanto aos contactos com a empresa, foram feitos vários contactos, inclusive o Sr. Presidente reuniu com a mesma. Neste momento o processo está a seguir a tramitação legal. Vamos ter que mandar fazer uma peritagem que ateste a tipologia do material do monumento.*
- *Quanto ao equipamento das Salas de AAAF/CAF, nós remetemos o valor para a aquisição aos agrupamentos e algumas aquisições ainda não foram realizadas. Neste momento fizemos a verificação do equipamento pelos refeitórios e a equipa está a fazer já a verificação das salas de AAAF/CAF.*

Relativamente aos assuntos das suas áreas do pelouro partilhou a seguinte informação:

CULTURA

Teatro Stephens

Concerto Comemorativo do 18 de Janeiro

No passado dia **18 de janeiro**, no âmbito do Concerto comemorativo, a noite foi marcada pela união da memória coletiva. **O coro Canto Firme, com canções de Fernando Lopes Graça**, surpreendeu e proporcionou uma noite memorável, nesta data tão marcante para a história da Marinha Grande.

Sopa de Jerimu

Nos dias 24 e 25 de janeiro, tivemos para o público escolar e para o público em geral, respetivamente, um espetáculo de teatro e dança "**Sopa de Jerimu de Graça Ochoa**", pela companhia Circolando.

Museu Joaquim Correia

Apresentação do Livro "O Canto do Melro", da historiadora Raquel Varela

O Museu Joaquim Correia recebeu no passado dia **19 de janeiro**, a apresentação do livro "**O Canto do Melro**", da **historiadora Raquel Varela**.

O evento organizado pelo Município da Marinha Grande, em parceria com a **Livraria Livros & Companhia** e a editora Bertrand, contou com o apoio de **Luís Manuel Silvestre**, onde estiveram presentes cerca de 80 pessoas.

A sessão iniciou com uma pequena atuação dos **jovens músicos da Orquestra Juvenil da Marinha Grande**.

A autora foi acompanhada pelo seu **editor, Jorge Garcia**, pelo **ex-ministro da Justiça, Dr. Laborinho Lúcio**, e pela **Dra. Adelaide Franco Mendes**, que trouxeram as suas interpretações literárias à plateia, com o apoio da ACR Comeira. Este evento contou com a presença do próprio **biografado, Padre José Martins Júnior**.

Biblioteca Municipal

1.ª Edição - Concurso Intergeracional de Leitura - Palavras vivas, do Pinhal ao Mar

O concurso é uma iniciativa da **Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Leiria – RIBRL**, no âmbito do projeto de promoção do sucesso escolar PIPSE – Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar da CIM Região de Leiria 2023/2026.

Esta iniciativa tem caráter inovador, por pretender juntar elementos de **gerações diferentes em torno dos livros e da leitura**.

O concurso desenrola-se em duas fases: a municipal e a intermunicipal. Esta última fase, reunirá as duas melhores equipas de cada Município e realizar-se-á na Biblioteca Municipal de Pombal, no próximo mês de maio de 2025.

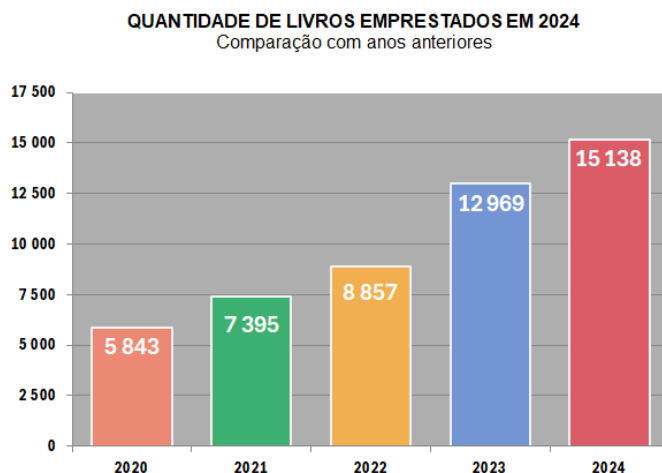
As inscrições estão abertas até 31 de janeiro de 2025 e aos três melhores classificados serão atribuídos prémios. A inscrição no concurso deve ser feita on-line.

*Mais informação disponível nas **Normas de Concurso e nas 10 Bibliotecas Públicas Municipais**, a saber: Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande, Pombal e Porto de Mós.*

Estatística – Biblioteca Municipal

Relativamente ao número de livros emprestados para leitura domiciliária, a tendência é crescente.

*Relativamente ao género, em 2024 continuou a tendência de anos anteriores, que demonstra que o género feminino lê substancialmente mais que os leitores do género masculino, uma vez que **71% dos livros emprestados foram requisitados por leitores do género feminino**.*



*De 2020 a 2024 verifica-se um aumento altamente significativo do número de livros emprestados pela biblioteca, passamos de **5843** para 15.138.*

Seguidamente fez intervenção referente à atividade do seu pelouro.

- Aniversário dos 75 anos da empresa Edilásio Carreira da Silva, um dos pilares da indústria de moldes na Marinha Grande, no dia 17 de janeiro
- Participação nas cerimónias organizadas pelo STIV, relativas ao 18 de janeiro
- Participação do grupo "Os Penetras", no Programa da RTP, com a conquista do segundo lugar, no dia 18 de janeiro

- *Inauguração do Espaço O Botão, no dia 19 de janeiro*
- *Condecoração da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Marinha Grande, recebida pelo Presidente da República, no dia 22 de janeiro. A corporação da Marinha Grande foi uma das seis a nível nacional que obtiveram esta distinção, por ter celebrado 125 anos ao serviço das comunidades, em 2024*

CPCJ Marinha Grande

Dou ainda nota de que a CPCJ tem uma nova Presidente, Prof.ª Sónia Frade, representante da educação, e secretária, Dr.ª Sandra Duarte, representante da segurança social.

Nota de agradecimento às técnicas Fabiana Perfeito e Maria João pela dedicação durante os vários mandatos ao trabalho da CPCJ.

Não há qualquer incoerência da minha parte. Há um lugar vago para psicologia para alocar à CPCJ. O procedimento de contratação não foi realizado no ano anterior porque se teve que dar prioridade a outros processos.

Na qualidade de presidente, sendo eu uma técnica experiente (tenho mais de 25 anos de experiência na área da promoção e proteção), quis garantir que a transição do cargo se fazia bem com a garantia de que a qualidade do trabalho não ficaria prejudicada.

Agenda do Teatro Stephens

No passado dia 24 de janeiro foi disponibilizada a agenda do Teatro Stephens e a programação de janeiro a abril. A agenda, tal como já tinha sido informado, tem carácter quadrimestral e vem responder a uma necessidade de divulgação diferenciada das atividades do teatro e responder a uma exigência da DGARTES, no âmbito da candidatura que decorre até 2027.

A agenda e a programação do teatro denotam o envolvimento que se tem mantido com a comunidade associativa, artística, educativa e o compromisso em responder aos desafios da multiculturalidade.

Esta agenda inclui os projetos âncora tais como “O Casulo” e “A Fábrica”.

A programação para o primeiro quadrimestre de 2025, integra dezenas de atividades nas áreas da música, dança, teatro, performance, artes visuais, famílias, oficinas, residência artística e reflexão.

Nota de agradecimento à Chefe da Divisão da Cultura, Património Histórico e Turismo

Agradeço publicamente à Dr.ª Ana Carvalho, que está de saída do serviço, por opção própria, para assumir outras funções, pela dedicação e empenho ao projeto cultural deste Município, num território que não era dela, mas que abraçou, agarrado a sua história e cultura para desenvolver um excelente trabalho. Parabéns!”

O Sr. Presidente referiu o seguinte:

- Agradeceu o reconhecimento do Sr. Presidente da República pelos 125 anos da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Marinha Grande, deixando a todos os seus parabéns.
- Felicitar também os 75 anos da empresa Edilásio Carreira da Silva, a 2.ª empresa de moldes da Marinha Grande. A 1.ª foi a Aníbal H. Abrantes.
- Mantém-se o desejo de fazer o Terminal Rodoviário no Largo da Feira.
- A empresa continua a informar que está a fazer o projeto de arquitetura para as piscinas de S. Pedro.
- O processo da piscina da Marinha Grande foi para o Tribunal de Contas, que colocou algumas questões, que irão ser respondidas.
- Ao Sr. Vereador Orlando, sobre os pavilhões desportivos – é verdade, a Marinha Grande precisa muito, têm sido criados novos clubes e há cada vez mais pessoas, jovens e menos jovens, a praticarem desporto.
- Monumento do 18 de janeiro – vai ser feita uma avaliação dos materiais utilizados no monumento.
- Taxa de execução – ainda não há um número, porque ainda não está apurado, mas aqui virá aquando da apresentação das contas.
- Pavilhão da Moita – está em negociações com o Clube Desportivo Moitense para se encontrar um espaço, mas o pavilhão não será só para a Moita, é para o concelho, para todos, a construir na Moita. Será no antigo campo da bola, e está-se a ver como é que se pode passar o direito de superfície (que é deles) para a Câmara, para depois poder fazer o projeto.
- A banda que contactou a Câmara já foi informada que a relação é entre eles e a ACIMG, e esta já foi informada.
- Comerciantes – este ano foram todos notificados para o pagamento da publicidade. Foram emitidas 269 guias e 126 já foram cobradas.
- IDV – está a ser analisado juridicamente, já reuniram com o clube, mas aguarda-se essa análise.

O Sr. Presidente deu ainda nota do seguinte:

- *Participação na FITUR*

Maior feira de turismo da Península Ibérica, com representação de 150 países, mais de 250.000 visitantes, entre os quais 150.000 profissionais.

Estivemos incorporados num stand conjunto de 4 CIMS: CIMRL, CIM Coimbra, CIM Viseu Dão Lafões e CIM Serra da Estrela.

Estavam presentes muitas outras CIMS bem como o Turismo de Portugal e o Turismo do Centro.

Em visita oficial recebemos o SE do Turismo, Dr. Pedro Machado e o Presidente do Turismo de Portugal, Dr. Carlos Abade.

Entre os expositores estavam empresas marinhenses, entre as quais o Grupo Hotel Cristal e a Pinhal Tour.

Foi uma oportunidade para apresentarmos a Marinha Grande, e vincarmos a posição do nosso concelho.

- Foi publicado no Diário da República do dia 23 janeiro 2025, o AVISO n. 2122/2025/2 referente à abertura da Discussão pública da 1.ª Revisão do PDM Marinha Grande.

O período só tem início 5 dias após esta publicação, pelo que, estaremos em Discussão pública a partir da próxima quinta-feira dia 30 janeiro até 13 março, no CENTRO EMPRESARIAL nos dias úteis das 09h30 às 12h30 e das 14h00 às 19h00. E aos sábados das 09h30 às 12h30.

Irá estar on line formulário para apresentação de qualquer informação, sugestão ou observação, podendo qualquer interessado fazê-lo por:

- *submissão na plataforma,*
- *por mail para o geral@cm-mgrande.pt*
- *por escrito enviando para a Câmara*
- *entrega pmp no Centro Empresarial ou na Câmara*

- *Carlos Veríssimo – apresentar programação Casa da Cultura do 1º quadrimestre.”*

Depois da sua intervenção, o Sr. Presidente convidou o Dr. Carlos Veríssimo a fazer a apresentação da programação cultural da Casa da Cultura para o 1.º quadrimestre de 2025.

Agradeceu ainda à Dr.ª Ana Carvalho, Chefe da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo, por todo o trabalho desenvolvido na Câmara Municipal da Marinha Grande, e agora que cessa as suas funções, deseja-lhe felicidades para o novo desafio.

O **Sr. Vereador António Fragoso** agradeceu também o trabalho desenvolvido pela Dr.ª Ana Carvalho em prol da cultura, o que foi também subscrito pelos **Srs. Vereadores da CDU**.

Seguidamente o **Dr. Carlos Veríssimo** fez a apresentação do projeto cultural para o Teatro Stephens, que já se iniciou em 2024.

Terminada a apresentação, o **Sr. Presidente** agradeceu a sua vinda e o seu envolvimento neste projeto, passando a palavra aos Srs. Vereadores.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** agradeceu a explicação. Referiu que o Teatro Stephens foi outrora o cinema da cidade, pelo que gostaria de saber se iremos ter cinema neste espaço, especialmente com sessões de cinema infantil.

O **Dr. Carlos Veríssimo** respondeu que sim, e que até gostaria de já ter sido iniciado. Espera que na próxima agenda o cinema já esteja programado.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 15:53 horas às 16:30 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas das reuniões da Câmara Municipal de 2024

17 - Presentes as seguintes atas de 2024, na sequência do processo de recuperação das que se encontram em atraso:

- Ata n.º 7, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05 de março de 2024;
- Ata n.º 8, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de março de 2024;
- Ata n.º 9, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de março de 2024;
- Ata n.º 10, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 01 de abril de 2024;
- Ata n.º 11, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08 de abril de 2024;
- Ata n.º 12, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de abril de 2024;
- Ata n.º 13, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de abril de 2024;
- Ata n.º 14, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de abril de 2024;
- Ata n.º 15, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de maio de 2024;
- Ata n.º 16, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de maio de 2024.

Considerando que as referidas atas foram previamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

DIVISÃO JURÍDICA

2. Denúncia de contrato de arrendamento da loja 4 - Edifício da Resinagem – Tiago Nuno Soares Carreira

18 - Presente requerimento de Tiago Nuno Soares Carreira, titular do contrato de arrendamento da Loja 4, com registo E/12013/2022, em que informou o Município que pretendia denunciar o contrato avulso de exploração da loja 4 sita no Edifício da Resinagem, celebrado em 03 de Setembro de 2013 e que, para o efeito, deu o aviso legal de 30 dias, findos os quais entregava as chaves na Câmara.

Presente informação da Divisão de Gestão Financeira – Área de Património, n.º 3017/24, de 07-11-2024, que atualizou o mapa das rendas da concessão, ainda em dívida e informação datada de 17-12-2024, dos mesmos serviços, que informou que a loja se encontra vazia e que desconhecem a entrega das chaves ao Município.

Presente notificação n.º 8277/24, de 30-12-2024, pela qual foi concedido ao requerente o prazo de 5 dias úteis para proceder à entrega ao Município, das chaves da loja ou ao envio de documento comprovativo dessa entrega, caso a mesma haja sido efetuada anteriormente.

Presente parecer jurídico n.º 131/25 – NIPG 759/25, quer apreciou e efetuou o enquadramento legal da pretensão e formulou proposta com as condições tendentes à pretendida cessação do contrato.

A Câmara Municipal apreciou e concordando com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação jurídica n.º 131/25 – NIPG 759/25, que aqui se dá, para todos os efeitos legais, por integralmente reproduzida, e ao abrigo da competência conferida pela alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atual, delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 1098.º, n.º 3, alínea a) e n.ºs. 5 e 6, do Código Civil:

- 1. Aceitar a denúncia do contrato apresentada pelo requerente em 10-10-2022, determinando a cessação do mesmo no dia 11 de novembro de 2022.**
- 2. Exigir ao requerente o pagamento das rendas vendidas até fevereiro de 2023, correspondentes ao período de pré-aviso de 120 dias que o mesmo não respeitou.**
- 3. Em consequência, notificar o requerente para no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da notificação desta deliberação, efetuar o pagamento das rendas vencidas e não pagas entre janeiro de 2021 e fevereiro de 2023, inclusive, no valor total de 2.766,00€ (dois mil setecentos e sessenta e seis euros).**

4. **Notificar o requerente que decorrido o prazo fixado no antecedente ponto 3 sem que todas as rendas se mostrem pagas, o Município promoverá o imediato recurso à via judicial para cobrança coerciva das mesmas através de ação administrativa junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.**
5. **Determinar à DGF/Património que diligencie todos os procedimentos necessários à anulação de todas as rendas posteriores a março de 2023, inclusive, por não serem devidas face à cessação do contrato e aos seus efeitos.**
6. **Informar o requerente que não tendo sido entregues as chaves da loja 4, solicitadas pelo ofício n.º 8277/24, de 30-12-2024, o Município assume a posse definitiva da mesma, após o decurso do prazo de pagamento fixado no ponto 3.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

3. Concurso público para concessão de exploração do estabelecimento de bebidas simples, denominado “Café do Cineteatro Actor Álvaro”, Vieira de Leiria

19 - Considerando que:

1. A Câmara Municipal é proprietária do edifício do Cineteatro Actor Álvaro, localizado no Largo da República, em Vieira de Leiria;
2. Naquele edifício integra-se o estabelecimento de bebidas simples, denominado “Café do Cineteatro Actor Álvaro”, que dispõe de autorização de utilização n.º 2/2002, emitida em 7 de março de 2002;
3. Esta Câmara Municipal não dispõe de competências, de conhecimentos, de meios nem de aptidões para assumir a gestão direta daquele estabelecimento, essencial para a prestação de serviços de apoio e lazer à população vieirense e aos utilizadores do Cineteatro Actor Álvaro, durante a realização dos eventos que nele vão ocorrendo;
4. O princípio da boa administração dos bens públicos impõe que a gestão e a utilização dos bens imóveis sejam realizadas de acordo com a ponderação dos custos e benefícios e que a cedência de utilização dos mesmos aos interessados em contratar, ou em os utilizar, assegure uma concorrência efetiva;
5. O espaço privilegiado em que se insere o estabelecimento torna expectável que através de procedimento concorrencial será possível obter no mercado, propostas qualitativas de exploração do mesmo, mediante a fixação de condições que salvaguardem o interesse público e que garantam o funcionamento do mesmo com qualidade, eficiência e comodidade;

6. Tendo em vista a abertura de novo concurso público para concessão da exploração do estabelecimento em causa, foram elaborados os necessários Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, conforme informação jurídica com registo n.º 165/25 – NIPG 918/25, de 17-01-2025,

A Câmara Municipal delibera, nos termos conjugados dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c), 21.º, n.º 1, alínea a), 36.º, n.º 1, 38.º, 40.º, n.º 1 alínea c) e n.º 2, 67.º, n.º 1 e 130.º n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas g) e ee), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atual:

- a) Tomar a decisão de contratar;**
- b) Escolher o procedimento de concurso público;**
- c) Aprovar as peças do procedimento (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), que passam a integrar o processo administrativo;**
- d) Publicitar o procedimento no Diário da República;**
- e) Designar o júri que conduzirá o procedimento, que terá a seguinte composição:**
 - Membros efetivos: Drª. Catarina Morgado, Arqtº. Miguel Figueiredo e Drª. Vânia Santos**
 - Membros suplentes: Drª. Catarina Silva e Drª. Fernanda Oliveira**
- f) Designar a Drª. Vânia Santos, como gestora do contrato a celebrar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, que será substituída nas suas faltas ou impedimentos, pela Assistente Técnica Eva Costa.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

- 4. Responsabilidade Civil Extracontratual do Município – Pedido de indemnização - Requerente: NIPG 6594/24 – Irregularidades em passadeira sobrelevada existente na Avenida Victor Gallo - Marinha Grande - Dano no cárter do veículo automóvel – Projeto de Indeferimento - Audiência Prévia.**

20 - Presentes requerimentos indemnizatórios com registo NIPG 6594/24, de 07 de maio, composto, em anexo, por 4 imagens a cores, e NIPG 10352/24, apresentados por Nuno Ricardo dos Santos Fragoso, nos quais dá conta do acidente com o seu veículo automóvel Audi A3, ocorrido na passadeira sobre-elevada existente na Avª. Vitor Gallo e reclama ao Município uma indemnização no valor de 248,42€, com IVA incluído.

Presente participação da Polícia de Segurança Pública com registo de entrada NIPG 10311/24, de 9 de julho de 2024.

Presente informação técnica da DOP-Divisão de Obras Públicas, que se pronunciou sobre o pedido e o local do acidente.

Presente informação jurídica n.º 2961/24, de 05-11-2024, na qual se efetuou o enquadramento legal do pedido, se apreciaram os factos invocados e as provas produzidas e se concluiu não estarem verificados todos os pressupostos cumulativos da responsabilidade civil extracontratual que fariam impender sobre o Município da Marinha Grande o dever de indemnizar o requerente, nos termos exigidos pelo n.º 1 do artigo 493.º do CC e pelo n.º 1 do artigo 7.º do RRCEE, desde logo o pressuposto da existência de um facto ilícito praticado pelo Município por ação ou omissão e o pressuposto do nexo causal entre o dano reclamado e o facto ilícito (inexistente), propondo-se, em decorrência, o indeferimento do pedido indemnizatório apresentado pelo requerente.

A Câmara Municipal apreciou e concordando com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação n.º 2961/24, de 05-11-2024, que aqui se dá para todos os legais efeitos por integralmente reproduzida, delibera notificar o requerente, Nuno Ricardo dos Santos Fragoso, em cumprimento e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, de que é sua intenção indeferir o pedido indemnizatório, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para o mesmo dizer, por escrito, querendo, o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

5. Resumo de Tesouraria do dia 31 de dezembro de 2024 – “Dotações Orçamentais”: 13.021.296,86€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”**: **13.021.296,86€** (treze milhões, vinte e um mil, duzentos e noventa e seis euros e oitenta e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

6. 1.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025

O **Sr. Presidente** referiu que esta modificação se destina à passagem de verbas de 2024 que não foram executadas e têm de passar para 2025.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** e o **Sr. Vereador António Fragoso** colocaram questões sobre o documento que o Sr. Presidente esclareceu.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

21 - Presente proposta de 1.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de alteração orçamental, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações:

1.ª Alteração ao Orçamento da Receita para 2025, no valor de 3.081.243,00 euros nos reforços e 3.715.917,06 euros nas anulações, e com reforço de previsão no valor de 1.285.649,04 euros no ano de 2026 e de 114.276,15 euros no ano de 2027;

1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2025, no valor de 634.871,50 euros nos reforços e 1.269.545,56 euros nas anulações;

1.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2025, no valor de 269.687,00 euros nos reforços e 264.959,00 euros nas anulações;

1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025, no valor de 883.637,71 euros nos reforços e 1.530.464,77 euros nas anulações e com reforço de dotação no valor de 1.285.647,61 euros no ano de 2026 e de 116.904,49 euros no ano de 2027.

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta apresentada, delibera aprovar a 1.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de alteração, constituída pela 1.ª Alteração ao Orçamento da Receita, 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 1.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2025 e 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

- 7. Aumento temporário de fundos disponíveis – Autorização, a título excecional, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual**

22 - Considerando que a alínea f) do art.º 3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, adiante designada por

LCPA, preceitua que «*Fundos disponíveis*» são as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, outros montantes autorizados nos termos do art.º 4.º do mesmo diploma legal.

Considerando que o art.º 4.º da LCPA, determina que, a título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal.

Considerando que o n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, determina que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o art.º 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso.

Considerando a informação com o NIPG 1050/24 em anexo a).

Considerando os mapas em anexo I) da referida informação e considerando que a despesa inerente se consubstancia na assunção de compromissos pelo seu valor integral, atento o disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

A Câmara Municipal delibera autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis no montante de 1.430.330,53 euros, por antecipação da receita proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único de Circulação, Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Derrama e das transferências de competências – área da educação, a arrecadar no decorrer do ano de 2025, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, considerando o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.º 6 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. Integração do saldo de gerência das dotações orçamentais a 31.12.2024 no cálculo dos Fundos Disponíveis de 2025

23 - Atento o preceituado na alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor, integram os fundos disponíveis.

Considerando que a FAQ n.º 5 da DGAL, no seu Manual de Apoio à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, adiante designado por LCPA, no Subsetor da Administração Local, aprovada pela Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, preceitua que “ (...) o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior pode ser

utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do DL 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência (...)”.

Considerando parecer da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses no qual é referido que “(...) tendo em conta que na Administração Local a utilização do saldo de gerência é específica e distinta da Central, constituindo esta uma receita disponível a muito curto prazo, o que remete para o conceito de fundos disponíveis, poderá o mesmo ser considerado para efeitos do cálculo dos fundos disponíveis (...)”.

Considerando a FAQ do Satapocal, datado de 3 de março de 2017, disponibilizada pela DGAL, “Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do DL 127/2012, tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo (...)”.

Considerando a informação NIPG 1296/25 em anexo.

Considerando que o mapa “*Demonstração do Desempenho Orçamental*” apresenta a 31.12.2024 um saldo de Dotações Orçamentais para a gerência seguinte 13.021.296,86 euros.

Considerando que o montante de compromissos a assumir em 2025 tem de conformar os compromissos já assumidos e por pagar à data de 31.12.2024, tendo estes de ser objeto de enquadramento orçamental em janeiro de 2023, importa proceder à integração do saldo de gerência das dotações orçamentais do ano de 2023, no montante de 13.021.296,86 euros, no cálculo dos fundos disponíveis de 2025, atento o disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Atentos os motivos expostos e a documentação em anexo, a Câmara Municipal delibera aprovar a integração do saldo de gerência das dotações orçamentais a 31.12.2024 no cálculo dos fundos disponíveis de janeiro de 2025, atento o preceituado na alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual e considerando o mapa “*Demonstração do Desempenho Orçamental*” em anexo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

- 9. Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2024, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual**

24 - Presente informação NIPG 1518/25 da Divisão de Gestão Financeira, relativa à apresentação da declaração dos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2024,

conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Para cumprimento do enunciado na referida legislação, apresenta-se em anexo, as declarações emitidas pelo Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, relativas a todos os pagamentos e recebimentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento do teor das referidas declarações, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Mais delibera submeter a presente deliberação e documentos anexos à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

10. Declaração de compromissos plurianuais a 31 de dezembro de 2024, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual

25 - Presente informação com o registo 303/25 e NIPG 1517/25, da Divisão de Gestão Financeira relativa à apresentação da declaração dos compromissos plurianuais a 31 de dezembro de 2024, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Para cumprimento do enunciado na referida legislação, apresenta-se em anexo declaração emitida pelo Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, pela qual se declara que os compromissos plurianuais existentes à data de 31.12.2024 se encontram devidamente registados na aplicação de SNC_AP do Município da Marinha Grande, pelos montantes que constam do quadro seguinte:

Ano	Montante
2025	23.983.311,88 €
2026	15.252.488,95 €
2027	14.790.448,82 €
2028	14.663.097,35 €
2029	3.729.803,00 €
Seguintes	42.484.110,00 €
TOTAL	114.903.260,00 €

A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento da declaração de compromissos plurianuais à data de 31 de dezembro de 2024, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Mais delibera submeter a presente deliberação e documentos anexos à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

11. P.A. N.º 116/2022-AQ/DEME – Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental | AQ-ELE 2020. Liberação de caução.

26 - No âmbito da contratação do *“Fornecimento eletricidade para edifícios e equipamentos municipais em regime de mercado livre para Portugal Continental AQ-ELE 2020”* - P.A. N.º 116/2022 – AQ/DEME, foi celebrado o contrato n.º 138/2022, com o cocontratante ENDESA ENERGIA, S.A. – SUCURSAL PORTUGAL, NIPC 980 245 974 e prestada caução, sob a forma de garantia bancária nº 962300488039182, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de 51.940,66€, que se anexa.

Considerando que a prestação de serviço objeto do suprarreferido contrato já se encontra concluída e que de acordo com a informação final do contrato n.º TF 02.2024, emitida pelo gestor do contrato e informação conferida pelos serviços de contabilidade, que se anexam, bem como email da DEEM de 21.01.2024, todas as faturas relativas ao contrato em apreço foram confirmadas, não existindo serviços por faturar, encontrando-se concluída a execução física e financeira do contrato, não existindo qualquer impedimento na liberação integral de caução prestada no âmbito do referido processo.

Assim, a Câmara Municipal, de acordo com o artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, delibera autorizar a liberação da garantia bancária nº 962300488039182, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de 51.940,66€.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. P.A. N.º 140/2024 – CPI/DASR - 2 Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Biorresíduos no concelho da Marinha Grande - Lote 1 e Lote 2– Adjudicação

27 - Presente o processo de aquisição n.º 140/2024 - CPI/DASR, com o objeto “*Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Biorresíduos no concelho da Marinha Grande*” - Lote 1 e Lote 2, realizado de acordo com deliberação camarária de 28 de outubro de 2024, acompanhado de relatório final do júri, datado de 21 de janeiro de 2025, no qual se propõe a adjudicação dos Lotes 1 e 2 às propostas apresentadas pela concorrente SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., NIPC 503 210 560, por serem as propostas economicamente mais vantajosas, face ao critério de adjudicação definido nas peças do procedimento, considerando a seguinte divisão por lotes:

- Lote 1 – “*Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos*”, pelo valor global de 6.496.644,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- Lote 2 – “*Recolha de Biorresíduos*”, pelo valor global de 956.394,60€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.

Face ao exposto e depois de analisado o processo de aquisição n.º 140/2024 - CPI/DASR, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do relatório de final, delibera, nos termos dos artigos 73.º e 76.º n.º 1 e 148.º, n.º 4, todos do Código dos Contratos Públicos e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aprovar a proposta constante do referido relatório final e consequentemente:

- Adjudicar a “*Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Biorresíduos no concelho da Marinha Grande*” (Lote 1 e Lote 2) às propostas apresentadas pela concorrente SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., NIPC 503 210 560, por serem as propostas economicamente mais vantajosas, face ao critério de adjudicação definido nas peças do procedimento, considerando a seguinte divisão por lotes:

- Lote 1 – “*Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos*”, pelo valor global de 6.496.644,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
 - Lote 2 – “*Recolha de Biorresíduos*”, pelo valor global de 956.394,60€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.
- Notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;
 - Notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, o comprovativo do registo de beneficiário efetivo (RCBE), nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual e o plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, nos termos do artigo 81.º, n.º 9 do CCP;
 - Notificar o adjudicatário para prestar caução no valor de 129.957,06€, de acordo com o disposto nas peças do procedimento;
 - Aprovar a minuta do contrato, referentes aos Lotes 1 e 2, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos;

- Designar como gestora do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a Técnica Superior - Carla Reis, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo assistente técnico – João Valério.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. “Reabilitação da passagem hidráulica da Ribeira do Tecelão na Rua das Sorraipas - Amieirinha - Marinha Grande” - Concurso Público n.º 32/2024. Adjudicação

28 - Na âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada **«Reabilitação da passagem hidráulica da Ribeira do Tecelão na Rua das Sorraipas - Amieirinha - Marinha Grande»**, com o preço base de 173.600,00€, e após ter terminado, no passado dia 22 de novembro de 2024, o período para audiência prévia dos concorrentes, o júri do procedimento emitiu o Relatório Final, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da empreitada, face ao critério de adjudicação definido – o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço – à concorrente Pinto & Braz Lda – NIPC: 500411620, pelo valor global de 172.345,02€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 90 dias, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delibera:

- ✓ aprovar o relatório final, datado de 25 de novembro de 2024, elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada **“Reabilitação da passagem hidráulica da Ribeira do Tecelão na Rua das Sorraipas - Amieirinha - Marinha Grande”** à concorrente Pinto & Braz Lda – NIPC: 500411620, pelo valor global de 172.345,02€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 90 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), por ser a proposta com o mais baixo preço;
- ✓ aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida;
- ✓ designar como gestor do contrato o técnico superior Luís Batateiro, substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo chefe de unidade Miguel Figueiredo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;
- ✓ designar como diretor de fiscalização a Eng.ª Rita Santos, coadjuvada pelo Eng.º José Santos, nos termos do artigo 344.º n.º 2, do CCP;
- ✓ notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;

- ✓ **notificar o adjudicatário para:**
 - **apresentar os documentos de habilitação identificados no Programa de Procedimento, em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP, e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega;**
 - **apresentar o plano de segurança e saúde para a execução da obra, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no prazo de cinco dias úteis.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

14. NIPG 16147/24: Pedido de autorização para abertura de vala na travessa Jornal da Marinha Grande, nº 14, Embra, Marinha Grande

29 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 16147/24, relativo à abertura e fecho de vala na travessa Jornal da Marinha Grande, nº 14, Embra, Marinha Grande, apresentado por Juvenal Alves Domingos, Ld.ª, para instalação de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala, na travessa Jornal da Marinha Grande, nº 14, Embra, Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) **Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;**
- b) **Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;**
- c) **Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. NIPG 16525/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua do Lavadouro nº 10, Moita, Marinha Grande - DSAS/2024/07740 - PLR 940000145205

30 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 16525/24, relativo à abertura e fecho de vala na rua do Lavadouro nº 10, freguesia da Moita, concelho da Marinha Grande, apresentado por E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A., para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rua do Lavadouro nº 10, freguesia da Moita, concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;**
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;**
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

16. NIPG 17283/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Sociedade Desportiva e Cultural das Trutas, freguesia e concelho da Marinha Grande – Refª 702_2024

31 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 17283/24, relativo à abertura e fecho de vala na rua Sociedade Desportiva e Cultural das Trutas, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., para execução de ramais domiciliários de gás natural;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rua Sociedade Desportiva e Cultural das Trutas, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

17. NIPG 19595/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Central do Moinho de Cima e rua Nova do Moinho de Cima, freguesia e concelho da Marinha Grande - Projeto 92_WO15790726_MGR02

32 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 19595/24, relativo à abertura e fecho de vala na rua Central do Moinho de Cima e rua Nova do Moinho de Cima, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A., para execução de infraestruturas de telecomunicações;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rua Central do Moinho de Cima e rua Nova do Moinho de Cima, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

18. NIPG 20329/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua do Mato Cego - Pilado, freguesia e concelho da Marinha Grande

33 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 20329/24, relativo à abertura e fecho de vala na rua do Mato Cego - Pilado, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por CANAS-Electro Montagens, S.A., para execução para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rua do Mato Cego - Pilado, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

19. NIPG 20334/24: Pedido de autorização para abertura de vala na travessa dos Pimentas Norte, freguesia e concelho da Marinha Grande – DSAS/2024/09098 -PLR 910000357449

34 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 20334/24, relativo à abertura e fecho de vala na travessa dos Pimentas Norte, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A., para execução para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na travessa dos Pimentas Norte, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;

- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

20. NIPG 20335/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua da Palmeira nº 35, freguesia e concelho da Marinha Grande – DSAS/2024/09097 - PLR 910000152102

35 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 20335/24, relativo à abertura e fecho de vala na rua da Palmeira nº 35, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A., para execução para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rua da Palmeira nº 35, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

21. Req.º nº 1592/24, datado de 01/10/2024 - Proc.º nº 114/05, datado de 14/02/2005 – Rui Manuel Moreira Romão. Receção definitiva

36 - Sobre o pedido com o registo n.º 1592/24, datado de 01/10/2024, relativo a pedido de receção definitiva das infraestruturas realizadas., relativamente ao processo de licenciamento de obras de urbanização n.º 114/05, foi presente a informação técnica, datada de 07/01/2025 (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Após análise da pretensão apresentada pelo requerente, Raimundo Machado da Costa, com o número de identificação fiscal 167 850 350, com morada na rua da fontainha, n.º 25, Chã de Baixo, Vermoil, incidente sobre o prédio sito no lugar de Pero Neto, freguesia e concelho da Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o número 2904, aprovadas no âmbito do processo de Loteamento n.º 114/05, com o Alvará de Licença de Construção n.º 248/07, de 31/08/2007, inicialmente em nome Rui Manuel Moreira Romão, a Câmara delibera, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 54.º e no n.º 1 do artigo 87.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação – RJUE, na sua redação atual,:

- 1) DEFERIR o pedido de receção definitiva das infraestruturas por estas se encontrarem executadas de acordo com o projeto aprovado no âmbito de uma operação urbanística de alteração a loteamento urbano, conforme proposto pela Comissão de Vistoria no seu relatório e auto datados de 20 de dezembro de 2024;
- 2) MANDAR LIBERTAR o montante de 374,57€ (trezentos e setenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos) da garantia bancária n.º 125-02-1221937 do Banco Comercial Português, S. A, datada de 08 de agosto de 2007, prestada como garante da boa e regular execução das infraestruturas, no montante inicial de 3.745,71€ (três mil, setecentos e quarenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos), correspondente a 10% do seu montante.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**22. Req.º nº 623/24, datado de 29/04/2024 - Proc.º nº 400/95, datado de 29/03/1995
– Adélia Gerardo Lagoa. Receção definitiva**

37 - Sobre o pedido com o registo n.º 623/24, datado de 29/04/2024, relativo a infraestruturas executadas no âmbito da operação de loteamento com obras de urbanização - redes de abastecimento de água, esgotos domésticos, saneamento pluvial e rede viária, a que se reporta o processo de loteamento n.º 400/95, foi presente a informação técnica, datada de 14/01/2025 (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Após análise da pretensão apresentada pela requerente, Adélia Gerardo Lagoa, com o número de identificação fiscal 159 334 250, com morada na av.ª Cidade Maringá, Torre 2, 10º andar, Leiria, incidente sobre o prédio sito na rua dos Carreirinhos, Comeira, freguesia e concelho da Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o número 8393 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2442, aprovadas no âmbito do processo de loteamento n.º 400/95, com o Alvará de Loteamento n.º 10/98, de 17/08/1998, a Câmara delibera, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 54.º e no n.º 1 do artigo 87.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação – RJUE, na sua redação atual,:

- 1) DEFERIR o pedido de receção definitiva das infraestruturas por estas se encontrarem executadas de acordo com o projeto aprovado, conforme proposto pela Comissão de Vistoria no seu relatório e auto datados de 20 de dezembro de 2024;
- 2) MANDAR LIBERTAR o montante de 6.993,40€ (seis mil, novecentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos) da garantia bancária n.º 253 099, do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, datada de 07 de maio de 1998, prestada como garante da boa e regular execução das infraestruturas, no montante inicial de 9.520.815\$00 (nove milhões quinhentos e vinte mil oitocentos e quinze escudos) que correspondem ao montante de 47.489,63€ (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos), correspondente a 10% do seu montante.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

23. Req.º n.º 1659/24, datado de 10/10/2024 - Proc.º n.º 334/23, datado de 27/07/2027 – Alexandra Sofia de Sousa Silva

38 - Face ao pedido com o registo n.º 1659/24, datado de 10/10/2024, que se refere a pedido para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, anexo e muro confinante com a via pública, a qual incide no prédio sito na rua Isabel Valgrande Parracho, nº 39, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, no prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o n.º 977, inscrito na matriz com o número de artigo 3790, processo de obras n.º 334/23, foi presente a informação técnica, datada de 09/01/2025 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende mandar notificar o requerente para, no prazo de 60 dias, repor a legalidade urbanística mediante a apresentação de procedimento de legalização da operação urbanística, nos termos dos artigos 102.º e 102º-A do Regulamento Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), na sua atual redação.

Se as obras não forem licenciáveis, deve o requerente apresentar procedimento de demolição com vista à sua adequação às normas e regulamentos legais aplicáveis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

24. Req.º n.º 472/24, datado de 26/03/2024 - Proc.º n.º 621/02, datado de 09/07/2002 – António Maria Domingues

39 - Face ao pedido com o registo n.º 472/24, datado de 26/03/2024, que se refere a pedido para construção de uma unidade industrial de mobiliário – Ampliação, alteração e legalização, a qual incide no prédio sito na rua Direita, nº 21, Almoínha, freguesia de Moita,

concelho da Marinha Grande, registado na Conservatória do Registo Predial de Alcobaça sob o n.º 00932, inscrito na matriz com os números de artigos 3010 (urbano) e 12703(rústico), processo de obras n.º 621/02, foi presente a informação técnica, datada de 08/01/2025 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende mandar notificar o requerente para, no prazo de 30 dias, repor a legalidade urbanística mediante a apresentação de procedimento de legalização da operação urbanística, nos termos dos artigos 102.º e 102º-A do Regulamento Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), na sua atual redação.

Se as obras não forem licenciáveis, deve o requerente apresentar procedimento de demolição com vista à sua adequação às normas e regulamentos legais aplicáveis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**25. Req.º nº 23/25, datado de 08/01/2025 - Proc.º n.º 608/24, datado de 08/10/2024
– Agostinho Gameiro**

40 - Relativamente ao pedido com o registo n.º 23/25, datado de 08/01/2025, respeitante ao Processo n.º 608/24, que se reporta ao pedido de licenciamento de alteração da licença da operação de loteamento urbano, titulado pelo Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização nº 06/99, de 29 de julho de 1999, emitido em nome de “Construções A.L. & M. Lda.”, no lugar de Vergieiras, freguesia e concelho de Marinha Grande, foi presente a informação técnica, datada de 15/01/2025 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal delibera SUJEITAR A DISCUSSÃO PÚBLICA o pedido de alteração da cota de soleira, cêrcea máxima e número mínimo de lugares de estacionamento previstos para o lote nº49, constituindo o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) da Marinha Grande sob o n.º 12541, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 15783, com área total de 445m2, respetivamente, e sujeitos ativos Agostinho Gameiro (2/16), Carlos Gameiro (1/16), Deolinda Mota Mendes Gameiro, Maria Alice da Ponte Lopes Gameiro (1/16) e Pereira, Costa & Gameiros, Lda (3/4), em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 1 do art. 28.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

26. Ratificação de Carta de Compromisso – Candidatura do Programa “Cientista Regressa à Escola” (Associação Native Scientists) às Parcerias para a Inovação Social (Portugal Inovação Social 2030)

1. Enquadramento

41 - Presente informação interna Reg: 223/25 - NIPG: 1287/25 da Divisão de Educação, datada de 22/01/2025, referente à “Ratificação de Carta de Compromisso – Candidatura do Programa “Cientista Regressa à Escola” (Associação Native Scientists) às Parcerias para a Inovação Social (Portugal Inovação Social 2030)”, incluindo Carta de Compromisso devidamente assinada, que se junta, para os devidos efeitos.

O Município compromete-se, na Carta de Compromisso e na qualidade de Investidor Social, a:

1. Cofinanciar a implementação do plano de desenvolvimento até ao montante de 2.000€ (dois mil euros), de acordo com o calendário de financiamento proposto pela Associação Native Scientists, na condição de a candidatura às Parcerias para a Inovação Social ser aprovada e de o projeto cumprir o plano de atividades proposto, encontrando-se a Ação já inscrita em PAM e ficando os efeitos desta Carta de Compromisso condicionados ao respetivo enquadramento orçamental;
2. Acompanhar a implementação do Plano de Desenvolvimento nos seguintes termos:
 - a) Auxiliar a Native Scientists a divulgar e a apresentar o seu programa de impacto social “Cientista Regressa à Escola” junto das comunidades onde vai decorrer a implementação;
 - b) Envolver a equipa de projetos sociais e de inovação no acompanhamento das atividades, de forma a acrescentar valor à intervenção.

2. Decisão

A Câmara Municipal apreciou a informação e conforme competências estipuladas nas alíneas d) e h) do número 2 do Artigo 23.º e na alínea r) do número 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, delibera ratificar o ato praticado, atentas as circunstâncias excecionais previstas no número 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual), justificado com a necessidade de cumprimento do prazo associado à apresentação de candidatura por parte da Associação Native Scientists.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

27. Contrato de doação do Fundo Documental do António Baroseiro Júnior

42 - Presentes:

- Requerimento de João Miguel Beltrão Godinho entregue pessoalmente no Arquivo Municipal da Marinha Grande no dia 25-11-2024 com número de registo E/15818/2024 e NIPG 19031/2024 de 27-11-2024, em que manifestou a vontade de doar o fundo documental de António Baroseiro Júnior ao Município da Marinha Grande em nome da Família, produzido no âmbito da sua atividade profissional entre 1940 e 1980.
- Informação técnica da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo, com o número 109, de 14-01-2025, sobre o assunto;
- Minuta do contrato de doação de fundo documental.

Considerando que:

- O fundo documental foi entregue no dia 25-11-2024, considerando o risco de perda do mesmo, devido às chuvas que provocaram inundações no Atelier de João Miguel Beltrão Godinho no cento da cidade de Leiria na noite anterior à referida entrega.
- António Baroseiro Júnior é um técnico de desenho em projetos de arquitetura, tendo lecionado e colaborado com diversos arquitetos, incluindo Camilo Korrodi e António Santa Rita, entre os anos de 1940 e 1980;
- É um desenhador de elevado interesse e estudo na área da arquitetura;
- Possui uma coleção de revistas únicas, como a Architektur; Art & Decoration; Schöner wohnen, ente outras;
- O fundo documental produzido permite conhecer não só o desenvolvimento da sua atividade profissional, como também compreender as suas práticas;
- A salvaguarda patrimonial dessa documentação enriquece a história arquitetónica do concelho, e permite conhecer realidades sociais e económicas de outros tempos, preservando a sua memória para as gerações vindouras;
- Os arquivos pessoais, constituem um bem patrimonial e cultural que importa preservar;
- Deste fundo documental, constam processos de desenhos, slides, fotográficos, revistas e alguns objetos de trabalho.
- Por esse motivo, procederá ao tratamento técnico-arquivístico para conservar esse fundo documental da sua atividade profissional,

A Câmara Municipal depois de apreciar o teor da citada informação técnica da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo, bem como o requerimento de João Miguel Beltrão Godinho, e tendo em conta que o Município dispõe, nos termos alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, de atribuições na área da cultura, delibera, pelos motivos expostos, e ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da citada Lei, aceitar a doação do fundo documental e celebrar o respetivo

contrato, nos termos da minuta que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida, passando a mesma a fazer parte integrante da presente deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

28. Contrato de doação da Coleção de Jornais – A VOZ DO POVO

43 - Presentes:

- Requerimento de Luís Manuel Duarte de Abreu e Sousa com o nº E/388/2025 e NIPG 457/2025 de 09-01-2025, com NIF.º 116108193 e com residência na Rua Carlos Jesus Vareda nº 35, 2430-438 Picassinos, Marinha Grande, manifestou a vontade de doar a coleção de Jornais “A VOZ DO POVO” ao Município da Marinha Grande;
- Informação técnica da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo, com o número 123 de 14-01-2025, sobre o assunto;
- Minuta do contrato de doação de fundo documental.

Considerando que:

- A coleção de jornais é de elevado interesse no que respeita à Secção da Marinha Grande, sendo rara a sua existência;
- As datas extremas dos jornais é entre 1924 e 1925;
- A salvaguarda patrimonial deste jornal enriquece a história do concelho, e permite conhecer realidades sociais e económicas de outros tempos, preservando a sua memória para as gerações vindouras;
- Os arquivos pessoais, constituem um bem patrimonial e cultural que importa preservar;
- Os jornais, de uma forma geral, encontram-se em bom estado de conservação, carecendo de tratamento arquivístico, nomeadamente descrição e acondicionamento, entre outros.
- Por esse motivo, procederá ao tratamento técnico-arquivístico para conservar esse fundo documental da sua atividade profissional,

A Câmara Municipal depois de apreciar o teor da citada informação técnica da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo, bem como o requerimento de Luis Manuel Duarte de Abreu e Sousa, e tendo em conta que o Município dispõe, nos termos alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, de atribuições na área da cultura, delibera, pelos motivos expostos, e ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da citada Lei, aceitar a doação do fundo documental e celebrar o respetivo contrato, nos termos da minuta que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida, passando a mesma a fazer parte integrante da presente deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

29. CLDS5G – Aprovação do Plano de Ação retificado

44 - Presente informação técnica n.º 172/25 de 17 de janeiro de 2025, da Divisão de Assuntos Sociais, que se dá por integralmente reproduzida, relativa ao CLDS 5G – Aprovação do Plano de Ação retificado, em anexo,

Considerando:

- A análise da candidatura para o desenvolvimento do CLDS 5G, pela ADESER II, pelo Núcleo de Programas de Desenvolvimento Social, do Instituto da Segurança Social, IP. (ISS, IP), que identificou a necessidade de esclarecimentos e alterações ao Plano de Ação;
- Que a ADESER II promoveu pelas alterações propostas ao Plano de Ação do CLDS 5G, solicitadas pelo Núcleo de Programas de Desenvolvimento Social do ISS, IP;
- Que o referido Plano de Ação, alterado, foi aprovado pelo CLAS MG, reunido no dia 15/01/2025;

A Câmara Municipal delibera, ao abrigo dos artigos 15º e 16º da Portaria nº64/2021 de 17 de março, alterada pela Portaria nº428/2023 de 12 de dezembro, e no âmbito da alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, - Aprovar a alteração ao Plano de Ação do CLDS 5G.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

30. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Marinha Grande – Fundo de Maneio 2025

45 - Presente informação técnica n.º 200/2025 de 20 de janeiro de 2025, relativa à disponibilização do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Marinha Grande (CPCJ), com vista a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante, resultantes da ação das CPCJ para o apoio às crianças e jovens, suas famílias e pessoas que têm a sua guarda de facto (alínea a) do nº3, do artigo 14º, da Lei 147/99 de 1 de setembro, na sua redação atual (LPCJ).

Considerando:

1. A competência do Município na disponibilização de Fundo de Maneio à CPCJ da Marinha Grande, prevista no artigo 14º da LPCJ, na sua redação atual;
2. O fim a que o Fundo de Maneio se destina, de acordo com a alínea a) do nº3 do mencionado artigo;
3. Que o valor mensal do mesmo se encontra fixado em 153,15€, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, que estão diretamente relacionados com o número de população com menos de 18 anos residente no concelho;

4. Que a gestão do Fundo de Maneio compete à Presidente da CPCJ, tendo para o cargo sido eleita a representante da Educação, Sónia Sofia Lavos Saraiva Frade, e a decisão da utilização das verbas depende de decisão conjunta da Presidente da CPCJ e da representante do Município na CPCJ, a Sra. Vereadora, Ana Isabel de Jesus Alves;
5. Que o Fundo de Maneio prevê a disponibilização efetiva mensal de 153,15€, no valor anual de 1.837,80€, a ser movimentado diretamente pela Comissão, e a sua reconstituição mensal, de acordo com as despesas que vierem a ser apresentadas e justificadas pela Comissão, nas rubricas já definidas, de acordo com o quadro que se segue:

RUBRICAS	valor Anual
Produtos vendidos nas farmácias	517,80€
Alimentação – Géneros para confeccionar	720,00€
Outros bens	240,00€
Transportes	360,00€
TOTAL	1 837,80€

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera - no âmbito do seu apoio ao funcionamento da CPCJ, previsto no n.º 1 da já citada Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, na sua redação atual - disponibilizar, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 da mesma Lei, o fundo de maneio destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação daquela Comissão junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, na quantia mensal de 153,15€, sendo a pessoa responsável pela sua guarda a representante do Município, Ana Isabel de Jesus Alves.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

31. Projeto “DAR’ te & MOVE’te”- Investidor Social – candidatura a programa de Inovação Social 2030

46 - Presente informação técnica n.º 220/25 de 22 de janeiro de 2025, da Divisão de Assuntos Sociais, que se dá por integralmente reproduzida, relativa à candidatura do Judo Clube da Marinha Grande com o Projeto “DAR-te e MOVE-te” ao Programa Portugal Inovação Social, Centro 2030, AVISO **CENTRO 2030-2024-25**,

Considerando:

- a) Que os estudos indicam um aumento da taxa de crescimento da pré-obesidade e obesidade de crianças e jovens, sendo a obesidade Infantil reconhecida pela organização mundial de saúde como um dos problemas de saúde pública mais graves do Séc. XXI;
- b) Que a obesidade infantil constitui uma doença que afeta a longo prazo a saúde das crianças e jovens, contribuindo para o aparecimento de doenças incapacitantes precocemente;

- c) Que o projeto “Dar-te e Move-te” se apresenta como um programa multidisciplinar que pretende colmatar as necessidades multifatoriais desta problemática nos jovens do concelho da Marinha Grande;
- d) O carácter inovador do projeto que realça a importância da intervenção multidimensional para o desenvolvimento de hábitos de vida mais saudáveis, apoiando os jovens na mudança de comportamentos e estilos de vida;
- e) Que a planificação do projeto ao longo de 36 meses permite maior impacto no desenvolvimento pessoal dos jovens e na consolidação dos estilos de vida saudáveis;
- f) O reconhecimento da pertinência do projeto, para o concelho da Marinha Grande, por vários investidores sociais, que assumiram a parceria através de declaração para o efeito ou manifestaram interesse em fazê-lo;
- g) A vasta e reconhecida experiência do Judo Clube, na prática desportiva junto de crianças e jovens do concelho, bem como na diversificação da sua intervenção direcionando-a para áreas educativas, de saúde ou de integração social;
- h) A possibilidade de o Judo Clube candidatar o projeto “Dar-te e Move-te” à linha de financiamento Portugal Inovação Social 2030 – AVISO CENTRO 2030-2024-25, com financiamento do Programa de 80% (224 333,68€) e dos Investidores Sociais de 20% (44 866,74€);
- i) Que na qualidade de Investidor Social caberá ao Município da Marinha Grande a comparticipação de 60,33%, do referido valor, ou seja 27 066,74€, diluídos nos 4 anos de execução do projeto, conforme descrito no ponto 4. “Orçamento e Financiamento”;
- j) Que a referida comparticipação ficará dependente da aprovação do Projeto, pela Estrutura do Portugal Inovação Social;
- k) Que a candidatura do Projeto ao AVISO CENTRO 2030-2024-25, terminou no dia 10.01.2024, sendo impreterível a submissão das **“Cartas de Compromisso de Investimento Social”**, em data prévia, o que motivou a sua assinatura pelo senhor presidente em 09/01/2025;

A Câmara Municipal delibera, no âmbito da alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual,

- Aprovar e Ratificar os Termos da “Carta de Compromisso de Investimento Social”, na condição da candidatura ao AVISO CENTRO 2030-2024-25 ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto;

- Mais delibera que a atribuição do referido apoio fica condicionada a: proposta de enquadramento orçamental, a realizar mediante deferimento da candidatura, o que implicará a inscrição de dotação orçamental em ação própria do Plano de Atividades Municipais, para os anos de 2025, 2026, 2027, e 2028; e a proposta de deliberação para autorização da assunção de compromissos plurianuais pela Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

32. Sport Operário Marinhense- Aditamento à reanálise técnica I/3763/2024- relatório apresentado do Contrato Programa DDJA n.º 21/2022, celebrado em 31/08/2022

O **Sr. Presidente** informou que ainda falta alguma documentação, pelo que o ponto será retirado e virá na próxima reunião.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17:00 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.